

IG 043/2019

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

**Ilmo. Senhor  
Joares Carlos Ponticelli  
PREFEITO MUNICIPAL  
TUBARÃO/SC**

Referência: Contrato 28/2019  
Assunto: Projeto da Ponte Centro  
Quesitos de Licitação

Prezado Senhor:

A empresa IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. vem por meio desta, ao abrigo do contrato supra citado, esclarecer as dúvidas solicitadas no processo de licitação para execução da Ponte Centro, ligando as ruas Uruguai a Padre Nobrega no Município de Tubarão/SC.

Abaixo segue as respostas Solicitadas:

- **Empresa Engedal Construtora de Obras Ltda**

- 1) e 2) As sondagens constam no projeto (página 69), tendo qualquer divergência da solução adotada no projeto, fica a critério dos proponentes considerarem a execução de sondagens de confirmação antes da execução das fundações da obra;
- 3) Com relação ao item Transporte de Carga Especial em cavalo mecânico com semi-reboque de 6 eixos até 216 T – rodovia pavimentada foi quantificada em tonelada x quilometro (t/km) conforme descrito no item 5915361 da tabela oficial do SICRO-DNIT/SC.  
Este preço é oficial e não define distâncias mínimas ou máximas para enquadramento do serviço;

- 4) e 5) Com relação aos custos unitários, o referido SICRO 2 não é mais utilizado desde novembro de 2016, pois em Janeiro de 2017 passou a ser utilizado a nova tabela do SICRO que se encontra no endereço eletrônico <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-1>.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais saudações, e nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente



**Engº Cristiano Silva**  
**IGUATEMI – Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda**